

f.44
1285

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

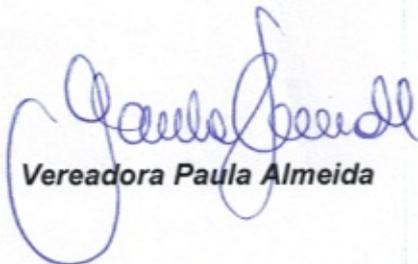
EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 019/2014

À Vereadora Paula Almeida, em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda ao Parágrafo Único do Art. 6º da Lei 019/2014, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º (...)

Parágrafo único. Cada bancada poderá efetuar uma indicação por ano e a comissão ao analisar a mesma proporá a premiação através do competente Decreto Legislativo.

Guaíba, 04 de novembro de 2014.


Vereadora Paula Almeida

